



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01160 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
729A7022508A6B475BB3AD810CB08B72

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Portaria SMS nº 002.2019 de 17 de setembro de 2019 - Constitui a Comissão Eleitoral para Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum, Bahia e dá outras providências,

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**  
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

## Portaria SMS nº 002/2019 de 17 de setembro de 2019

“Constitui a Comissão Eleitoral para Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum, Bahia e dá outras providências.”

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 017/2018 de 29 de Junho de 2018, que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Cafarnaum;

Considerando o Artigo 1º que institui que o Conselho Municipal de Saúde em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito municipal; e,

Considerando que os membros do CMS terão mandato de 02 anos, podendo ser reconduzido após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva.

### RESOLVE:

Artº 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum, Bahia;

Artº 2º - A Comissão será constituída por representantes das áreas abaixo relacionada:

- Gestão Municipal: Iolanda Barbosa dos Anjos
- Trabalhador da Área da Saúde: Normalice de Oliveira Souza
- Sociedade Civil Organizada: Elionete Oliveira de Queiroz e Fidélis de Souza Ferreira

Parágrafo Primeiro: A Comissão Eleitoral organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da sociedade civil e dos trabalhadores, garantindo os meios possíveis para a lisura do processo eleitoral, assegurando condição de igualdade entre os concorrentes.

Artº 3º - São atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) Escolher entre seus membros um coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas;
- b) Conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição nos termos previstos no edital;
- c) Realizar a publicidade das atividades de organização da eleição;
- d) Apurar os resultados do pleito eleitoral e homologar a eleição dos candidatos eleitos por meio de ata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44880-000 RUA DJ RIOS, 01 – FONE: (74) 3646-1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**  
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22


e) Acompanhar junto a secretaria executiva do CMS as reuniões para a escolha dos profissionais de saúde.

Parágrafo Único: as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos obedecendo ao quantitativo de até 08 (oito) entidades classificadas, sendo titulares e suplentes compondo os 50% das cadeiras a serem ocupadas pela sociedade civil organizada e 2 (dois) membros representantes dos profissionais de saúde e 2 (dois) membros representantes da gestão municipal e de prestadores de serviços de saúde, cabe a estes fazerem indicação.

Artº 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2019.



**VINICIUS MARTINS DE SOUZA**  
Secretário de Saúde  
DECRETO Nº004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44880-000 RUA DJ RIOS, 01 – FONE: (74) 3646-1200